



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 913 quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
Extrato Contrato nº 17/2023 –Processo nº 18/2023– Inexigibilidade nº 13/2023.....	1
JURÍDICO.....	1
PORTARIA Nº.019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.....	1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Extrato Contrato nº 17/2023 –Processo nº 18/2023– Inexigibilidade nº 13/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento na Lei 14.133/2021 para diversas secretarias do Município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA CARLOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CPF Nº 039.789.426-07, inscrito no CNPJ nº 23.531.427/0001-11, com endereço situado na Avenida Padre Dehon, nº 260 sala 3, Centro, Lavras/MG, CEP: 37200146, tem sua escolha firmada Vigência: 07/02/2023 a 10/02/2023.

Valor: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais).

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal

JURÍDICO

PORTARIA Nº.019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2023 e revoga a portaria 017, de 23 de janeiro de 2023”.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 913 quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados, membros da Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2023, sob a presidência do primeiro e o secretariado do segundo, a Sra. Christiani de Souza Silva, MASP: 1406, Sra. Pâmela Maria Lima Paulo, MASP: 3281 e a Sr. Jiancarly Andriago Giglioti, MASP 1236.

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, fica designado como membro substituto, a Sra. Pricila Fabiana da Silva, MASP 3069.

Art.2º. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são as constantes do art. 51 da Lei 8.666/93.

Art.3º. Revoga a portaria 017, de 23 de janeiro de 2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 08 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa